

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 253 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Formação Inicial de Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com carga horária total de 628 (seiscentos e vinte e oito) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos do Processo n. 2014284 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA